

**SÃO PAULO TURISMO****Secretaria de Governança Corporativa**

Rua Boa Vista, 280, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: 12 de junho de 2025, às 18:00h, na sede social da São Paulo Turismo S.A. (“Companhia” ou “SPTURIS”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 280 - Centro.

PRESENCAS: Presentes os membros do Comitê de Elegibilidade, Srs. João Paulo Aluizio, Roberto Miguel e Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos. Presente, ainda, a Secretária de Governança Corporativa, Sra. Gabriela Luiggi Senatore.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Comitê de Elegibilidade por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os membros do Comitê de Elegibilidade e a Secretária, Gabriela Luiggi Senatore.

ORDEM DO DIA: Análise e deliberação quanto aos documentos apresentados pelo Sr. ANDRÉ CASTRO CARVALHO (Processo SEI nº 6011.2025/0002183-5), indicado para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário da São Paulo Turismo S.A (SPTuris), para posterior deliberação pelo Conselho de Administração.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Os membros do Comitê de Elegibilidade procederam à análise técnica dos documentos e formulários apresentados pelo Sr. ANDRÉ CASTRO CARVALHO (Processo SEI 6011.2025/0002183-5), quanto às suas respectivas adequações à Lei Federal nº 13.303/16 e ao Decreto Municipal 58.093/18, bem como quanto à conformidade do processo de indicação do referido nome para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário da São Paulo Turismo S.A (SPTuris).

Documentos SEI considerados para a análise do Comitê de Elegibilidade (Processo SEI 7210.2025/0003933-0):

- Formulário de Cadastro membro do CAE

- Formulário de Vínculos Familiares
- Declaração - Lei Maria da Penha
- Ficha Limpa
- Diplomas e Certificados
- Documento Legislação e publicação
- Documento CV

Para análise do cumprimento do art. 25, §1º e art. 17, inciso III, ambos da Lei Federal nº 13.303/16, foram analisados os seguintes documentos comprobatórios:

a) Experiência Profissional:

Conforme currículo apresentado ocupou cargos na Alta Administração tendo sido membro de outros Comitês de Auditoria e Diretorias de Estatais.

É membro do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da CET/SP (Out/2019 a até a presente data) e foi membro do CAE na PRODAM (2018 a 2025); Foi Diretor de Gestão Corporativa da Companhia São Paulo de Desenvolvimento de Ativos e da São Paulo Securitização; Foi Superintendente de Regulação da SP Regula; Foi Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial – IBDEE, entre 2019-2023.

Atualmente é sócio no escritório de advocacia Castro Carvalho Advogados, assim, pelo currículo apresentado, o candidato preenche o requisito da alínea "b", itens 01 e 02 do inciso I, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

b) Formação Acadêmica:

É Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (2007), tem Mestrado em Direito, Universidade de São Paulo (2010) e Doutorado em Direito, Universidade de São Paulo (2013). Estudos de pós-doutorado, Massachusetts Institute of Technology – MIT (2016) e Programa de Pós-doutorado em Direito, Universidade de São Paulo (2018).

É professor regular de MBA e educação executiva, bem como cursos *in company*, das principais escolas de negócios do Brasil, tais como Ibmecc, Insper, Trevisan, LEC, ABBC e USP-ESALQ, assim, por conta do vasto currículo ele preenche o requisito do inciso II, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

c) Elegibilidade:

Assinou declaração de que “não se enquadra”, o que preenche o requisito do inciso III, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

Portanto, após detida verificação dos documentos e formulários apresentados, **o Comitê de Elegibilidade, à unanimidade de votos dos seus membros, opina pela aprovação da indicação do Sr. ANDRÉ CASTRO CARVALHO, indicação que deverá ser encaminhada para deliberação pelo Conselho de Administração.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário.

Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa.

(todos em assinatura eletrônica)

JOÃO PAULO ALUIZIO - Membro

ROBERTO MIGUEL - Membro

LUCIANO GUIMARÃES COELHO MACIEL SANTOS - Membro

GABRIELA LUIGGI SENATORE - Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Reunião do Comitê de Elegibilidade, realizada em 12 de junho de 2025)



João Paulo Aluizio

Gerente

Em 25/06/2025, às 08:13.



Roberto Miguel

Gerente

Em 25/06/2025, às 08:50.



Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos

Gerente Interino(a)

Em 25/06/2025, às 10:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128181805** e o código CRC **00DDF674**.
